

### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - EXONERAR**, a contar de 31 de janeiro de 2021, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, alínea “a” da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, da Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviços Gerais, FCL-5.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2021 18:10:13

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6DED2696009D2CF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, nos termos do Art. 9º, Inciso “I”, c/c Art. 11, Inciso II e Art. 54 da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA** para a Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviço de Som, FCL-3.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2021 18:11:26

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AE0D0F910009D2D2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I - NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **RUBENS DANIEL COELHO DE OLIVEIRA** no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

**II - REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2021 18:26:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0803D0B0009D2D4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais;

**CONSIDERANDO** a Instituição do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis da Câmara Municipal de Manaus- GTCON/CMM;

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento, desempenho do referido Grupo Técnico e atendendo o inciso II do Ato da Presidência nº 033/2019-GP/DG;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo relacionados, para fazerem parte do GTCON/CMM.

SERVIDORES	FUNÇÕES
ALDENIZIA RODRIGUES VALENTE	COORDENADORA
WALBER MORAES DOS REIS	MEMBRO TÉCNICO CONTÁBIL
MAURICIO SILVA MALHEIROS	MEMBRO TÉCNICO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
LEILA DE CASTRO ATEM	MEMBRO TÉCNICO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS
ROSELY MARIA CAMPOS CABRAL	MEMBRO TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
JULIANE ROQUE CORTEZÃO	MEMBRO TÉCNICO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
ANA LUCIA MACIEL LOPES	MEMBRO TÉCNICO DE PLANEJ. E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NATHANNE TRAVASSOS KITZINGER	MEMBRO TÉCNICO DE PLANEJ. E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JONEY RICARDO DA SILVA	MEMBRO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
WILSON JOSÉ DE MELO VERÇOSA	MEMBRO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CRISTINA SIQUEIRA IANNUZZI	MEMBRO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
GUSTAVO LAMÉGO DE CASTRO CAMPOS	MEMBRO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
RUTH VASCONCELOS DA COSTA	MEMBRO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
JUZY CARLA DA SILVA ANDRADE	MEMBRO TÉCNICO DIRETORIA LEGISLATIVA

**II - ATRIBUIR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, gratificação de 25 UFM's para o Coordenador e 20 UFM's para os membros, aos servidores designados na referida Comissão, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei n. 1.118/1971.

**III - ESTABELECE** o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022.

**IV - REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2021 20:34:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B7EFSAB4009D2E2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções nº 16/2009 e nº 04/2002 – TCE/AM, na Lei Complementar 101/2000, e ainda na Lei Estadual nº 2423/96;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cadastrar as informações referentes aos atos de pessoal da Câmara Municipal de Manaus no Sistema e-Contas do TCE/AM com o objetivo de organizar, de forma eficaz, toda a documentação que será utilizada na prestação de contas para fiscalização externa;

**CONSIDERANDO** o início da nova gestão deste Poder para o biênio 2021/2022 e a necessidade de adequação às referidas normas supracitadas;

#### RESOLVE

**I – CONSTITUIR** Comissão Técnica no âmbito da Câmara Municipal de Manaus com a finalidade de acompanhar, supervisionar, cadastrar e alimentar o Sistema e-Contas do TCE/AM, bem como organizar de maneira eficaz toda a documentação que será que será utilizada na prestação de contas para fiscalização externa, com as seguintes atribuições:

a) Manter o Sistema e-Contas do TCE/AM alimentado com todas as informações referentes a ato de pessoal, a partir de todo primeiro dia útil do mês;

b) Revisar o efetivo registro no e-Contas das informações requisitadas pelo Tribunal de Contas do Amazonas – TCE/AM;

c) Verificar se os procedimentos estão de acordo com o que preconiza o Manual Técnico da Resolução nº 16/2009;

**II – Determinar** que cada servidor designado atue de acordo com a função que lhe é conferida abaixo:

SERVIDORES	FUNÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA	COORDENADORA
TATIANNY DOS SANTOS RIBEIRO	MEMBRO
SILVIA BRITO DE BARROS	MEMBRO
ELI CAMILO CUSTÓDIO	MEMBRO
VIRNA CLAUDIA GONÇALVES FALCÃO DE OLIVEIRA	MEMBRO
EVANDRO WANDERLEY	MEMBRO
RENILSON FERREIRA DA SILVA	MEMBRO
THAIS AMARAL CARVALHO	MEMBRO
ANA RITA CUNHA LUCAS	MEMBRO
IEDA DRUMOND DE LIMA	MEMBRO
PRISCILA CAMINHA CASTRO	MEMBRO
SIMONE GONÇALVES DA SILVA	MEMBRO
JOELIO DO CARMO NOGUEIRA	MEMBRO
JOSÉLIA MACIEL DE OLIVEIRA	MEMBRO
MARCELA REIS SARMENTO	MEMBRO
EDIANE RIBEIRO LEITE	MEMBRO
PRISCILA ALVES AZEVEDO	MEMBRO
HELEANDRO DA SILVA AZEVEDO	MEMBRO
FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO
PATRICIA KELLY ALMEIDA DE MORAES	MEMBRO
LUCAS EDUARDO DE MENESES SILVA MOURA	MEMBRO
EVERTON DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO
LAISLA SOUZA SILVA	MEMBRO
PAULA SOCORRO PINHEIRO DOS ANJOS	MEMBRO
AMAURY DE SOUSA RAMOS	MEMBRO
ABEL GONZAGA MENDONÇA	MEMBRO
HALLYNNI IZABELITA COSTA DE SIQUEIRA CAVALCANTE	MEMBRO
ADRIANA MARREIROS CAVALCANTE	MEMBRO
GERALDO FERREIRA NERIS	MEMBRO
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	MEMBRO
DANIELE DE MENEZES BARREIROS	MEMBRO

**III - ATRIBUIR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, gratificação de 25 UFM's para o Coordenador e 20 UFM's para os membros, aos servidores designados na referida Comissão, pela

execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei n. 1.118/1971.

**IV - ESTABELECE**R o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022.

**V – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2021 20:40:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A52FBE59009D2E4 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 040/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da certificação do Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Riscos e Meio Ambiente – e atividades afins, do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a preparação de Auditoria Interna e da Auditoria Externa assegurando o cumprimento da Política de Gestão Integrada nas respectivas áreas com a finalidade de manter e implementar ações corretivas, e ainda a necessidade de manter e assegurar a execução das atividades que comprometem os objetivos para que não sejam interrompidos os procedimentos do Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Riscos e Meio Ambiente;

#### RESOLVE

**I – CONSTITUIR** Comissão do Programa de Manutenção dos Modelos de Gestão, denominado ISOCÂMARA, com o compromisso de dar continuidade à manutenção dos processos dos Sistemas de Gestão baseados nas Normas ABNT NBR ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO 14001:2015 e outros modelos que possam eventualmente surgir.

**II – NOMEAR** os membros deste comitê que deverá ser constituído pelos servidores abaixo relacionados, dos setores deste Poder Legislativo envolvidos com a manutenção, atualização e melhoria contínua do Sistema.

NOME	FUNÇÃO
IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MAQUINÉ BERNARDES	COORDENADORA
WALDER BARBOSA DOS REIS JÚNIOR	MEMBRO
JOAO VITOR MATOS DOS SANTOS	MEMBRO
JOSE IVANILDO GUERREIRO DA SILVA	MEMBRO
EPITÁCIO DE SOUZA CARVALHO NETTO	MEMBRO
CAROLINY SILVA LOPES	MEMBRO
QUITERIA GOMES DOS SANTOS	MEMBRO
ALEKSANDRO GOMES MACHADO	MEMBRO
MAYRYANNE MARINHO VIEIRA	MEMBRO
LUCINEIA SILVA SANTANA	MEMBRO

**III – ATRIBUIR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, aos servidores que compõem a referida Comissão, o valor correspondente a

25 UFM's para o Coordenador e 20 UFM's para cada membro, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

**IV - ESTABELECE**R o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022.

**V – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2021 20:41:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3322381D0009D2E6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do artigo 30 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX, do artigo 8º da LOMAN;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade a recuperação, catalogação e digitalização do acervo histórico e cultural do Parlamento Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar ao público, por meio de documentos e outros meios, a história da Câmara Municipal de Manaus.

#### RESOLVE

**I – CONSTITUIR** Comissão Técnica no âmbito da Câmara Municipal de Manaus com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo.

**II – Determinar** que cada servidor designado atue de acordo com a função que lhe é conferida abaixo:

NOME	FUNÇÃO
SUSIE DE ANDRADE BEZERRA	COORDENADORA
SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA
ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	MEMBRO
SANDRA BATISTA DO NASCIMENTO	MEMBRO
ALDENICE SANTOS CAVALCANTE	MEMBRO
CRISTHIAN RICARD MOURA MESQUITA	MEMBRO
SUELLEN DA SILVA GONCALVES	MEMBRO
LUANA FERREIRA BARROSO	MEMBRO
NADIJANARA TAYLOR DA SILVA SIQUEIRA	MEMBRO
PAULO VICTOR DA SILVA PINTO	MEMBRO
MERIANY MARIA MENDONÇA DE SOUZA ARAÚJO	MEMBRO
GENISON MAGALHÃES AZEDO	MEMBRO

ANTONIO CARLOS ZANGIROLAMI SATURNINO	MEMBRO
DAIANDRYA REBECA VERAS TAVARES	MEMBRO
ALDEMIR SIMÕES RAFAEL JUNIOR	MEMBRO
TAYNNÁ FLORÊNCIO DE PINHO MENDES	MEMBRO
JANDERSON RODRIGUES COELHO	MEMBRO
JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUZA	MEMBRO
MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO
MARCELO KRAMER GONÇALVES	MEMBRO
ERICK DE CASTRO SEVALHO	MEMBRO
MARCELO DA SILVA DE LIMA	MEMBRO
WALDILAN FERREIRA OZÓRIO	MEMBRO

**III - ESTABELECE** o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022.

**IV - ATRIBUIR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, gratificação de 25 UFM's para o Coordenador e 20 UFM's para o secretário e para os membros, aos servidores designados na referida Comissão, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei n. 1.118/1971.

**V – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2021 20:46:16

CODIGO DE VERIFICACAO : FD66A259009D2E8 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042/2021 – GP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 467/2019, na Lei nº 12.376/10, e ainda, no artigo 23 do Ato da Mesa Nº 08/99;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 479/2020, que institui o dia 21/12/1833 como data oficial de instalação da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do levantamento da legislação municipal desde o ano de 1833 até o presente, a fim de verificar quais normas estão em vigor, fazendo a revogação das leis em desuso ou incompatíveis com a Constituição Federal, garantindo o mínimo de organização do acervo das leis municipais no âmbito deste Legislativo;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do momento de pandemia da Covid-19, que exige o distanciamento social, contudo a continuidade da oferta do serviço público, exigindo a urgência da sistematização das leis por meio de mecanismos transparentes, de acesso fácil, seguro e remoto dos textos à coletividade;

**CONSIDERANDO** a necessidade da inserção das leis sancionadas e promulgadas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;

**CONSIDERANDO** que o trabalho a ser desenvolvido requer a atuação de profissionais especializados nas áreas do direito, de letras, de redação, de servidores que atuam na tramitação, correção e publicação dos textos das leis, além do apoio administrativo de servidores deste Poder Legislativo Municipal.

#### RESOLVE

**I – CONSTITUIR** Comissão Técnica de atualização da Legislação Municipal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sob a supervisão da Diretoria Legislativa, tendo como principal objetivo a realização do levantamento de leis e decretos editados na cidade de Manaus desde o ano de 1833 até o presente, e em especial:

- Fazer o levantamento das normas que não têm mais eficácia;
- Fazer o levantamento das normas que não estão mais em vigência;
- Digitar, digitalizar e inserir as normas no SAPL;
- Propor os instrumentos corretos para a revogação das leis;
- Elaborar a minuta do projeto de revogação das leis e encaminhar à Mesa Diretora;
- Encaminhar ao Executivo Municipal o levantamento das normas de sua autoria passíveis de revogação para análise e providências cabíveis;

**II – A Comissão** será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, conforme abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
KAREN TIÚBA DE JESUS SALES	COORDENADORA
AMILCAR SOUTELO SILVA	SECRETÁRIA
ANA MARIA ROCHA VEIGA	MEMBRO
CÍNTIA MARIA LINS	MEMBRO
EDMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	MEMBRO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE LIMA	MEMBRO
GERUSCA VASCONCELOS POMPEU MOTA	MEMBRO
KARIME PRINCIPAL OLIVEIRA RIBEIRO	MEMBRO
MARY LIMA BEZERRA	MEMBRO
MIRLAN MATOS DE MENEZES	MEMBRO
PRISCILLA BOTELHO SOUZA DE MIRANDA	MEMBRO
ROSA MARIA RAMOS IWATA	MEMBRO
SÁTIRO JOSÉ RODRIGUES VEIGA	MEMBRO
SIDNEY RATTACASO PEIXOTO	MEMBRO
SIMEY SANTANA BRAGA	MEMBRO
GLENDA DE ALMEIDA VALDIVINO	MEMBRO
JULIO CESAR DE OLIVEIRA MACIEL	MEMBRO
MATHEUS RIBEIRO FERNANDES	MEMBRO
ISABELLE VITORIA DE CASTRO GONÇALVES	MEMBRO
IVANY RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO
GUSTAVO MOISES PONCE FERREIRA	MEMBRO

**III - ESTABELECE** o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022.

**IV - ATRIBUIR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, gratificação de 25 UFM's para o Coordenador e 20 UFM's para o secretário e para os membros, aos servidores designados na referida Comissão, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei n. 1.118/1971.

**V – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2021 20:49:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9BD4C830009D2EC - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 043/2021 – GP/DG**

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 467/2019, na Lei nº 12.376/10, no artigo 21, II, "b" da Resolução nº 92/2015 da CMM, e ainda, o Ato da Mesa Nº 08/99;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar, revisar e normatizar o Regulamento Administrativo da Câmara Municipal de Manaus, para uma atuação ágil, eficiente e eficaz com base em normas simples, cogentes, transparentes e republicanas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão, no Regulamento Administrativo da Câmara Municipal de Manaus, de novas atribuições criadas por leis editadas após o ano de 1999;

**CONSIDERANDO** a excepcionalidade do momento de pandemia da Covid-19, que exige o distanciamento social, contudo a continuidade da oferta do serviço público, exigindo a urgência da instituição e regulamentação do teletrabalho como uma alternativa de prestação de serviço dos servidores da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da eficiência que exige da administração pública que o trabalho a ser desenvolvido requer a atuação de servidores especializados nas áreas do direito, de letras, de redação, e das mais diversas formações no campo do conhecimento, além do apoio administrativo de servidores deste Poder Legislativo Municipal.

**RESOLVE**

**I – CONSTITUIR** Comissão Técnica, no âmbito deste Poder, para a revisão e atualização do Regulamento Administrativo da Câmara Municipal de Manaus, sob a coordenação e supervisão da Diretoria Legislativa, tendo como principal objetivo fazer o levantamento de todas as normas pertinentes ao Regulamento Administrativo da CMM, e em especial:

- Fazer o levantamento de todas as normas que fundamentam o Regulamento Administrativo da CMM;
- Fazer o levantamento dos Regulamentos Administrativos da CMM anteriores a 1999 no intuito de se realizar uma análise comparada;
- Elaborar minuta para estruturação dos serviços passíveis de realização por meio de teletrabalho;

- Fazer a consolidação de proposta de novo texto para o Regulamento Administrativo da CMM;
- Propor os instrumentos corretos para a alteração, edição e revogação do Regulamento Administrativo da CMM;

**II – A Comissão** será composta por servidores da Câmara Municipal de Manaus, conforme abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
DARLEN DA SILVA MONTEIRO	COORDENADOR
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	SECRETÁRIO
WALESCA HOLANDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	MEMBRO
MARCOS ALBERTO VITOR EVANGELISTA	MEMBRO
MARIA DE NAZARÉ GOMES DO NASCIMENTO	MEMBRO
OLINEIDE RODRIGUES DE CASTRO	MEMBRO
ROSANA CELESTINO DE OLIVEIRA GOMES	MEMBRO
DENYSSON SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO
ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA	MEMBRO
JOAO ADEILDO RAMOS GOMES	MEMBRO
ROBERTO PACHECO DA SILVA	MEMBRO
DINAH ELISA SILVA ASSAYAG	MEMBRO
GELTA MALTA DA SILVA	MEMBRO
RAQUEL MALTA DA SILVA	MEMBRO
JHON LENON LOPES MATOS	MEMBRO
CAMILA DE SOUZA TEIXEIRA	MEMBRO
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO
MANUELLA TORRES LUZEIRO DOS SANTOS	MEMBRO
THEMIS PARENTE DE ARAÚJO	MEMBRO
LEIMAR GEBER CORRÊA	MEMBRO
RAYELI FERREIRA DA SILVA	MEMBRO
VILLENEVE DA SILVA NASCIMENTO	MEMBRO
ALEIXO BARROS DO NASCIMENTO	MEMBRO
JESSICA CASSY LIMA SIMÕES	MEMBRO
KAMYLLA DA SILVA FALCÃO	MEMBRO
VIVIANE PINHEIRO PAIVA	MEMBRO
NATHASHA CRISTINA MELO DA ROCHA DE HOLANDA BESSA SOUZA	MEMBRO
CARLOS FRANCISCO CALADO PEREIRA	MEMBRO
ANGELA MARIA ROCHA RODRIGUES	MEMBRO

**III - ESTABELECE** o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022.

**IV - ATRIBUIR**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, gratificação de 25 UFM's para o Coordenador e 20 UFM's para o

secretário e para os membros, aos servidores designados na referida Comissão, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei n. 1.118/1971.

**V – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2021 21:01:23

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 74ED71B0009D2F2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

#### PORTARIA Nº 001/2021 – PP/DG

**DAVID VALENTE REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo nº 2021.10000.107 18.0.000242;

#### RESOLVE,

**I – AUTORIZAR**, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **LEILA DE CASTRO ATEM**, portadora do CPF. nº 285.004.902-68, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.30 – Material de Consumo – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, com apresentação dos documentos comprobatórios.

**II – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

**DAVID VALENTE REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/02/2021 18:27:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : EA40C2B20009D233 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



DESCARTE CORRETO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS

## SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.
<b>ATENÇÃO</b>	
Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.	
Fonte: Ministério da Saúde	

## GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

### INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

### CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br), em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE  
Presidente  
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS  
1º Vice-Presidente  
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL  
2º Vice-Presidente  
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC  
3º Vice-Presidente  
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL  
Secretário Geral  
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE  
1º Secretário  
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN  
2º Secretário  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS  
3º Secretário  
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE  
Ouvidor  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B  
Corregedor

### VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC  
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC  
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA  
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE  
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL  
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS  
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV  
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA  
JANDER DE MELO LOBATO – PTB  
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA  
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN  
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB  
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS  
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL  
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE  
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC  
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB  
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC  
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB  
SANDRO MAIA FREIRE – DEM  
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT  
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP  
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE  
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA  
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral  
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE  
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA  
DIRETORA DA CMM  
APROVADO PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -  
São Raimundo, CEP - 69027-020  
Telefone (92) 3303-2731  
email: [dolm@cmm.am.gov.br](mailto:dolm@cmm.am.gov.br)